

**ANEXO II À ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS ÁGUAS CLARAS AMBIENTAL - CENTRAL DE TRATAMENTO E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06667376572-RICARDO MACIEIRA FONTES|16587698808-MARCIO APARECIDO UTRILA|49234510500-VIVIANNI DE SOUSA PINHEIRO  
16148131838-ANRAFEL VARGAS PEREIRA DA SILVA 05477608846-CARLOS ALBERTO NUNES BEZERRA DA SILVA  
07800808855-CÉLIA MARIA BUCCHIANERI FRANCINI VASCONCELOS

**ÁGUAS CLARAS AMBIENTAL - CENTRAL DE TRATAMENTO E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**

**TERMO DE POSSE DE ADMINISTRADORA**

Eu, **Vivianni de Sousa Pinheiro**, brasileira, administradora de empresas, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.921.694-28, emitida pela SSP/BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 492.345.105-00, com endereço comercial na sede da Sociedade (conforme abaixo definido), declaro aceitar minha reeleição ao cargo de **Administradora** da Águas Claras Ambiental - Central de Tratamento e Beneficiamento de Resíduos Ltda., sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.740.245/0001-58, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE nº 29.203.896.909 e localizada no município de Simões Filho, estado da Bahia, na Rua Gilran do Carmo, nº 30, Santo Antônio do Rio das Pedras, CEP 43.700-00 (“Sociedade”), pelo prazo de 03 (três) anos a partir da presente data, conforme deliberação da Reunião de Sócios realizada nesta data, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei: (i) não estar impedida, por lei especial, e nem condenada ou me encontrar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atender ao requisito de reputação ilibada; e (iii) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade.

Para todos os fins de direito, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e/ou judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade.

Simões Filho, 30 de abril de 2021.

**VIVIANNI DE SOUSA PINHEIRO**

4

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

23/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98084055 em 23/06/2021

Protocolo 218789807 de 21/06/2021

Nome da empresa ÁGUAS CLARAS AMBIENTAL- CENTRAL DE TRATAMENTO E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29203896909

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 249279500095525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ANEXO III À ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS ÁGUAS CLARAS AMBIENTAL - CENTRAL DE TRATAMENTO E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

**ÁGUAS CLARAS AMBIENTAL - CENTRAL DE TRATAMENTO E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**

**TERMO DE POSSE DE ADMINISTRADOR**

Eu, **Ricardo Macieira Fontes**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 00.656.301-57, emitida pela SSP/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 066.673.765-72, com endereço comercial na sede da Sociedade (conforme abaixo definido), declaro aceitar minha reeleição ao cargo de **Administrador** da Águas Claras Ambiental - Central de Tratamento e Beneficiamento de Resíduos Ltda., sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.740.245/0001-58, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE nº 29.203.896.909 e localizada no município de Simões Filho, estado da Bahia, na Rua Gilran do Carmo, nº 30, Santo Antônio do Rio das Pedras, CEP 43.700-00 (“Sociedade”), pelo prazo de 03 (três) anos a partir da presente data, conforme deliberação da Reunião de Sócios realizada nesta data, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei: (i) não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou me encontrar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atender ao requisito de reputação ilibada; e (iii) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade.

Para todos os fins de direito, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e/ou judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade.

Simões Filho, 30 de abril de 2021.

**RICARDO MACIEIRA FONTES**

5

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

23/06/2021

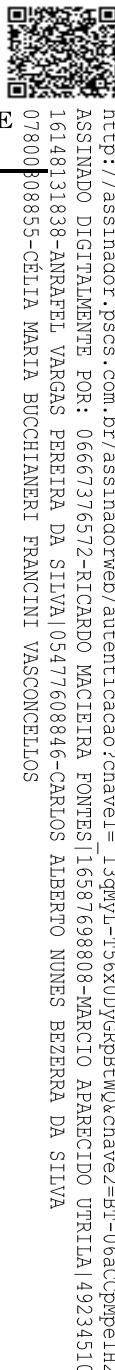
Certifico o Registro sob o nº 98084055 em 23/06/2021

Protocolo 218789807 de 21/06/2021

Nome da empresa ÁGUAS CLARAS AMBIENTAL- CENTRAL DE TRATAMENTO E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29203896909

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 249279500095525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06667376572-RICARDO MACIEIRA FONTES|16587698808-MARCIO APARECIDO UTRILA|49234510500-VIVIANNI DE SOUSA PINHEIRO  
16148131838-ANRAFEL VARGAS PEREIRA DA SILVA 05477608846-CARLOS ALBERTO NUNES BEZERRA DA SILVA  
07800808855-CÉLIA MARIA BUCCHIANERI FRANCINI VASCONCELOS